**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFJF, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS), NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS COM TRANSMISSÃO ONLINE PARA OS(AS) CONSELHEIROS(AS) DE GOVERNADOR VALADARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 45.2022 DO CONSU/UFJF.**

Aos 08 (OITO) dias do mês de maio, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se, regimentalmente convocados sob a presidência da Senhora Pró- Reitora de Extensão Ana Lívia Coimbra: a Pró-Reitora Adjunta de Extensão Fernanda Cunha, a gerente da PROEX Karoline Pacheco, o professor Marcelo Silvério (Representante títular dos Coordenadores de Projeto – Área Saúde), a servidora técnico-administrativa Devani Domingues (Representante suplente dos Coordenadores de Projeto – Área Cultura), o discente Carlos Alexandre Pires (Representante titular do Conselho Setorial de Graduação), a servidora técnico-administrativa Marcélia Paiva (Representante titular indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora – SINTUFEJUF), o professor Frederico Braida de Paula (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Direitos Humano e Justiça), o professor André Luiz de Oliveira (Representante titular de Coodenadores de Projeto – Área Tecnologia e Produção), professor Bráulio Magalhães (Representante titular de Coordenadores de Programa – Campus Governador Valadares), professora Gislaine Santos (Representante titular de Coordenadores de Programa – Campus Juiz de Fora), professora Estela Saleh da Cunha (Representante suplente de Coordenadores de Programa – Campus Juiz de Fora), professor Álvaro de Azeredo Quelhas (Representante suplente de Coordenadores de Projeto – Área Trabalho. Justificaram ausência osseguintes conselheiros: professor Marconi Moraes (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área de Meio Ambiente), professora Márcia Falabella (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área de Comunicação), professor Neil Franco Pereira de Almeida (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área de Cultura), professora Mayra Guedes (Representante suplente de Coodenadores de Projeto – Área de Educação). **Ordem do dia – Pauta única: apreciação dos editais 04/2023 - PIBIEX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão - Demanda Espontânea; 05/2023 - PIBIEX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora; 06/2023 Boa Vizinhança – Campus Governador Valadares.** A presidente do CONEXC iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas. Falou sobre a quantidade reduzida de servidoras atualmente na PROEX. Citou também que muitos coordenadores de ações têm relatado dificuldade de cumprimento na participação das mostras de extensão, obrigação constante nos editais vigentes, além de dificuldades também em firmar parcerias externas devido às modificações de procedimentos e documentação indicadas pelo Setor de Convênios da PROINFRA. Falou sobre os critérios para determinar a qualidade dos processos e garantir participação de todos na mostra. A TAE Karoline Pacheco listou as modificações dos novos editais, detendo-se mais delongadamente no item 4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO, 4.3. Caberá ao(à) Coordenador(a) anexar, na plataforma SIGA-Extensão, os documentos abaixo relacionados. A professora Ana Lívia Coimbra explicou sobre as anuências formais, pricipalmente para as ações com previsão de parceria externa e reforçou que os presentes editais estão solicitando dos proponenetes que a documentação seja anexada nos moldes indicados pela coordenação de convênios, para o seguimento da tramitação necessária para celebração de termo pertinenente após a aprovação. Em relação ao item 5. ELEGIBILIDADES, CONDIÇÕES E COMPROMISSOS DE PARTICIPAÇÃO 5.1. Do(a) Coordenador(a), a pró-reitora informou aos presentes que, por causa do grande número de coordenadores que não participaram da última mostra por variadas razões, muitas das quais decorrentes de consequências advindas de necessiadades de readaptação ao retorno às atividades presenciais da universidade, se o item de exclusão permanecesse nos editais, como em edições anteriores, muitos coordenadores ficariam impedidos de apresentar propostas neste ano. Isso se tornou uma preocupação para a equipe ao elborar os textos para este ano, principalmente em virtude do aumento do número de ações submetidas em virtude da inserção da extensão nos currículos de graduação da instituição. A Conselheira Gislaine Santos defendeu a importância da retirada da condição de participação na mostra anterior como critério para indeferimento. Narrou aos presentes que se deparou com situações em que os discdntes se desligam do projeto ou programa por várias razões, como formatura, e o o orientador perde o contato com esses estudantes, dificultando a participação em eventos, como a mostra. Podenrou que uma forma de contornar isso poderia ser vincular a certificação do discente à participação na mostra. O professor Frederico Braida concordou também com a retirada do item e solicitou informações sobre a realização da próxima mostra. Acrescentou que a comundiade acadêmica parece não se mobilizar tanto para a participação na mostra de extensão quanto para o SEMIC. A presidente da reunião esclareceu que,

realmente, a cultura de participação na mostra é algo recente na universidade, pois é um evento iniciado em 2016, enquanto o SEMIC está em sua 28° edição. Logo, essa conscientização demandará ainda tempo e trabalho de conscientização da comundiade universitária. Sobre a possibilidade de vinculação do certificado à participação do aluno, ou outra forma de penalização apra quem não patrticipar, avaliou que não há como impedir o discente de receber um certificado de ação da qual, de fato, participou e ponderou, inclusive, sobre como vincular apresentações a alunso já formados. O compromisso de apresentação é, portanto, do coordenador. A conselheira Estela Saleh pediu a palavra para reforçar que a participação na mostra é um compromisso institucional para publicizar interna e externamente os programas e projetos da UFJF. Concordou que é preciso amadurecer as ações e consolidar o evento. O Professor Marcelo Silvério manifestou concordância com a proposta de vinculação da apresentação também aos alunos que ainda permaneçam com vínculo à instituição, embora não seja possível fazer o mesmo com os formados, mas defendeu que é preciso pensar em uma forma não punitiva para isso. A Professora Ana Lívia Coimbra chamou a atenção para o fato de que os editais são de programas de bolsas, então é necessário constar nas obrigações do bolsista. O aluno deve participar se estiver com vínculo ativo na instituição. Mas reforçou que não é possível reter certificado justamente para não prejudicar o aluno e ainda ponderou sobre como seria feito esse controle. A presidente da reunião sugeriu uma obrigatoriedade de participação na próxima edição dos editais, mas sem punição para o estudante. O conselheiro Frederico Braida defendeu o rigor na cobrança de participação. A presidente da reunião analisou que existem, atualmente, cento e trinta professores em situação irregular quanto à participação na mostra. Impedir novas submissões de todos, neste momento, levaria à diminuição de ações de extensão realizadas pela instituição e disponíveis para os alunos se integrarem. A conselheira Devani Domingues reforçou que a garantia da participação do estudante depende de toda comunidade acadêmica, por isso defendeu que esses eventos precisam constar no calendário acadêmico. A professora Ana Lívia Coimbra avaliou que esse ponto levantado pela conselheira é muito importante e todo ano é trazido, pricipalmente pela comunidade acadêmica de Governador Valadares. A TAE Karoline Pacheco informou que a próxima modificação a ser implementada pela equipe da PROEX é solicitar a assinatura de termo de compromisso dos discentes via SEI. A professora Ana Lívia Coimbra ressaltou que a ação visa estabelecer um padrão quanto à assinatura de discentes em documentos relativos à bolsa e informou que a PROGRAD já utiliza esse meio para a assinatura de discentes. A professora Fernanda Cunha ressaltou que, na letra h do item 5.1, será acrescentada a necessidade de fazer referência ao apoio da PROEX também em entrevistas e demais formas de divulgação da ação de modo a dar mais visibilidade à natureza extensionista dessas atividades e a seu caráter institucional. A TAE Karoline Pacheco recuperou a informação de que houve várias adequações dos editais da PROEX nos últimos dois anos, de modo a se adequar às modificações necessárias apresentadas eplo setor competentes. E, em abril deste ano, a PROEX recebeu a demanda de novos ajustes na documentação, além de processo e trâmites específicos para a celebração de acordos e convênios. Os processos passarão a ser assinados pelo coordenador da ação, que será o responsável pela abertura do processo. A Professora Ana Lívia Coimbra acrescentou que, no momento, caberia à PROEX a avaliação acadêmica das ações submetidas, não mais mediar a tramitação desses docuemntos e da celebração de acordos e convênios junto ao setor responsável. Todos os documentos passarão a ser anexados pelo coordenador da ação no processo que será aberto no SEI com essa finalidade e enviado ao setor de convênios. Isso faz parte de um conjunto de ações para padronizar o fluxo de tramitação de todas as pró-reitorias. Após essa tramitação, a PROEX será acionada pelo setor de convênios e fornecerá a documentação pertinente ao mérito acadêmico. O conselheiro Frederico Braida perguntou se esse processo de tramitação será antes ou depois dos PIBIEX. A professora Ana Lívia coimbra respondeu que o procedimento se inicia depois do resultado final dos editais e que precisa ser feito com agilidade para que que os membros da ação possam iniciar o desenvolvimento das atividades junto ao(s) parceiro(s). O conselheiro Marcelo Silvério defendeu que período de vigência de bolsas e de acordos de cooperação são coisas diferentes: os acordos devem poder ser de mais tempo, e, portanto, ser vinculados a projetos com maior duração que a vigência das bolsas. A presidente da reunião esclareceu que, no momento, o acordo de cooperação está vinculado à vigência do projeto e à duração das bolsas. Mas salientou que tem buscado exemplos de boas práticas em outras instituições de modo a subsidiar a discussão sobre como a UFJF encontrará as melhores soluções para essas situações. Mas o importante é reforçar que sempre que houver o desenvolvimento de atividade contínua em espaço(s) fora da Universidade, precisa celebrar acordo pertinente. A professora Ana Lívia Coimbra acrescentou que, antes, havia poucos acordos de extensão, foram criadas alternativas para fazer os acordos e houve um aumento inicial nas celebrações. Mas será analisado até o fim do ano junto ao setor de convênios se, após as alterações mais recentes nas tramitações, houve diminuição ou aumento dessas parcerias. A professora Estela Saleh perguntou se a Universidade tem algum convênio com a Prefeitura de Juiz de Fora (PJF) e se esse convênio poderia ser utilizado para as ações de extensão. A

professora Ana Lívia Coimbra respondeu que a UFJF tem convênios com a PJF, mas não podem ser ultilizados por os projetos que não estejam previamente descritos no escopo do mesmo instrumento jurídico. Atualmente, a orientação seguida é a de que cada ação precisa ter o seu instrumento específico. O professor Marcelo Silvério perguntou, então, se o modelo de tramitação utilizado atualmente pelo CRITT permanecerá. A presidente do conselho respondeu que o que pode vir acontecer é uma padronização de fluxo, respeitando as epecificidades e a natureza de cada tipo de ação a ser celebrada e que espera que as melhores práticas se tornem padrão. A conselheira Marcélia Paiva se manisfestou a respeito do item 5.1, letra c) Caso o(a) coordenador(a) seja técnico(a)-administrativo(a) em educação, é obrigatório que haja, pelo menos, 1 (um/uma) colaborador(a) docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital. Este(a) docente será responsável pela vinculação das ações previstas aos princípios e objetivos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e pela realização dos processos avaliativos. Solicitou que essa cláusula fosse retiradas dos próximos editais. A presidente da reunião recordou que, anteriormente, não havia a possibildiade de o servidor técnico-administrativo coodenar uma ação de extensão, mas a decisão foi tomada pelo CONEXC, resguardada a orientação a servidor docente dadas as atribuições da atividade, vinculada a ação de cunho pedagógico e vinculada ao PPC dos dicentes, a qual precisa ser exercida por docentes. A TAE Karoline Pacheco também falou do item “7.2.1 Antes da avaliação por quesitos, será avaliado se a proposta compreende ou não uma ação de extensão, podendo o(a) avaliador indicar que não se enquadra como tal, o que acarretará pontuação 0 (zero) em todos os itens previstos no 7.2.2 deste edital, e consequente reprovação da proposta”. O conselheiro Frederico Braida perguntou se constaria nos próximos editais a possibilidade de vedação ou permissão de encaminhamento de recursos ao resultado final ao CONEXC. A pró-reitora adjunta Fernanda Cunha explicou que não há necessidade desse tipo de especificação nos editais, pois o acolhimento de recursos pertinentes ao tema da extensão já consta entre as atribuições do conselho, conforme seu regimento. Reforçou que a possibildiade de recurso ao conselho não pode ser impedida por edital e ainda que, caso o coordenador não se sinta contemplado pela análise do CONEXC, ainda pode recorrer ao CONSU e até mesmo à justiça. A conselheira Estela Saleh pediu que a PROEX avalie a situação da disparidade entre as notas atribuídas pelos pareceristas, além das datas das avaliações e o período de algumas etapas, que têm coincidido com as férias de alguns docentes. Pediu que se avalie ainda a possibilidade de encaminhar as propostas automaticamente para um terceiro parecerista quando houver grande discrepância entre notas, mesmo sem a solicitação do proponente. Após as discussões, a presidente do conselho finalizou a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

**Profª. Fernanda Cunha Sousa**
**Pró-Reitora Adjunta de Extensão**

**Karoline Pacheco**
**Secretária Executiva do Conselho Setorial de Extensão e Cultura em exercício**